



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO – CREF17/MT

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE – POR IDADE

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:

Número de Registro no CREF17/MT:

E-mail:

Telefone fixo: ()

Celular: ()

WhatsApp: ()

DOCUMENTOS PESSOAIS

Nº de Identidade:

Órgão expedidor/UF:

Data de emissão: / /

CPF:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço (avenida, rua etc.):

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Declaração de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos para ter direito à isenção de anuidade devido a idade:

Eu, _____, registrado no CREF17/MT, sob o número _____, solicito ao a isenção das anuidades de pessoa física em razão do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CONFED nº 295/2015:

Declaro:

- Ter mais de 65 (sessenta e cinco) anos;
- Ter 5 (cinco) anos ininterruptos de registro no Sistema CONFED/CREFs;
- Estar em dia com as obrigações estatutárias;
- Não estar cumprindo sanção disciplinar;
- Entregar cópia autenticada do RG.

Obs.: o protocolo deve ser por requerimento expresso por escrito até a data de vencimento da anuidade do ano corrente.

Importante: Entregar cópia autenticada do RG (não será aceita cópia da CNH).

“Art. 299 do Código Penal – Decreto lei 2848/40. – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante – Pena: reclusão, de 1 a 5 anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 a 3 anos, e multa, se o documento é particular.”

Nestes termos, pede deferimento.

Cidade/data: _____ Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO – CREF17/MT

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Não serão aceitos, sob qualquer pretexto, formulários cujo preenchimento esteja incompleto ou desacompanhado dos documentos previamente requeridos;
- Nos itens em que são solicitadas cópias autenticadas, poderão ser apresentadas cópias simples desde que esteja acompanhada das vias originais (**apenas para os requerimentos protocolados pessoalmente**).
- Requerimentos enviados por correios: O requerente deverá, obrigatoriamente, indicar no requerimento um E-MAIL VÁLIDO para que o CREF17/MT possa entrar em contato.



End: Rua Generoso Ciriaco Maciel, nº 2 Quadra 2. **Bairro:** Jd. Petrópolis
Cuiabá-MT | CEP: 78070-050
Fone: (065) 4001-1452 / (65) 9 9900-1634 / (65) 9 9928-8952
E-mail: direx@cref17.org.br